



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 031/2023.

O Programa de Pós-graduação em Comunicação (POSCOM) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico em Comunicação.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 031/2023.

1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso
(<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/poscom>)

1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail poscom@ufsm.br.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Diplomados em Curso Superior nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes (conforme áreas do conhecimento do CNPq).

3. VAGAS E CRONOGRAMA

3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

4. INSCRIÇÕES

4.1. O(A) candidato(a) deve indicar a linha de pesquisa e o orientador pretendido no momento da inscrição.

4.2. Cada candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.3. DOCUMENTAÇÃO: No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.3.2. Conforme ANEXO 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.3.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.3.4. Histórico escolar do Curso de Graduação;

4.3.5. Curriculum Vitae: modelo Lattes/CNPq documentado (com cópias dos comprovantes da produção dos últimos quatro anos - 2020 a 2023, organizadas na ordem de apresentação da ficha de avaliação conforme Anexo 1, em um único arquivo PDF). Para casos de maternidade nos últimos quatro anos (2020 a 2023), as candidatas poderão contabilizar mais dois anos de produção, compreendendo, portanto, o período de 2018 a 2023. A comprovação se dará mediante apresentação da certidão de nascimento do(a) filho(a) ou, no caso de mães pelas vias adotivas, através do termo de guarda para fins de adoção.

4.3.6. Planilha de avaliação do "Curriculum vitae", preenchida (com a soma da pontuação), assinada e digitalizada pelo candidato(a), conforme Anexo 1.

4.3.7. Certidão de nascimento do(a) filho(a) ou Termo de Guarda para fins de adoção, somente para casos de maternidade nos últimos quatro anos.

4.3.8. Pré-projeto de pesquisa de até 15 páginas (texto digitado em fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,5, em arquivo PDF) com os seguintes itens:

- a) Dados de identificação do candidato(a);
- b) Título;
- c) Tema;
- d) Linha de pesquisa;
- e) Professor(a) Orientador(a) pretendido(a);
- f) Problema;
- g) Objetivos;
- h) Justificativa (evidenciando a pertinência e a inserção do projeto na área de concentração do programa e na linha de pesquisa pretendida);
- i) Quadro teórico de referência (referencial teórico);
- j) Metodologia;
- k) Referências.



4.3.9 O não envio da documentação conforme instruído acima implica na redução da nota nos itens enviados de forma incompleta (no projeto) ou não documentada (no currículo).

4.3.10. Não será aceito o envio da documentação necessária à identificação, titulação e avaliação dos(as) candidato(a)s por outro modo que não seja em formato digital em arquivo PDF legível (no momento da inscrição).

4.3.11 Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/poscom>) ou pelo e-mail poscom@ufsm.br.

4.3.12. O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. PRIMEIRA ETAPA: Eliminatória e classificatória

5.1.1. A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá de Análise do Projeto de Pesquisa (peso 4,0).

5.1.2. Os projetos serão avaliados de acordo com os critérios:

- a) adequação do projeto à área de concentração e linha de pesquisa (2,0 pontos);
- b) relevância do tema do projeto para a linha de pesquisa pretendida no Programa (1,0);
- c) aderência à atividade de pesquisa do orientador (2,0 pontos);
- d) consistência do projeto de pesquisa (problema, objetivo, revisão teórica, método, redação acadêmica) (5,0 pontos).

5.1.3. Serão selecionados para a segunda etapa os(as) candidato(a)s que obtiverem a nota mínima de 7,0 (sete). A nota obtida pelo candidato(a) no projeto de pesquisa será considerada na segunda etapa do processo seletivo.

5.1.4. A relação dos(as) candidato(a)s aprovados(as) na primeira etapa e selecionados para a segunda fase será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/poscom>).

5.1.5. O prazo para pedido de reconsideração desta etapa da seleção está definido conforme cronograma. A listagem final dos aprovados na primeira etapa, após resultado da reconsideração, será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/poscom>). O pedido de reconsideração deve ser encaminhado exclusivamente para o seguinte endereço eletrônico:



poscom@ufsm.br.

5.2. SEGUNDA ETAPA: classificatória

5.2.1. A segunda etapa, classificatória, consistirá de Entrevistas (Peso 3,0), Prova escrita de conhecimentos (Peso 2,0) e Análise de currículo (Peso 1,0)

5.2.2. Quanto às entrevistas (Peso 3,0):

5.2.2.1. As entrevistas serão realizadas de forma síncrona, em modo remoto, com uso de plataforma de vídeo chamada. As orientações e o cronograma de horários das entrevistas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Primeira Etapa serão publicados no site do Programa. Cada candidato(a) deve participar da entrevista no horário designado, não sendo possível alteração ou escolha por preferência do(a) candidato(a).

5.2.2.2. As entrevistas serão gravadas, a contar da hora inicial marcada (mesmo em caso de possível atraso ou não comparecimento do candidato). Ao ingressar na sala para a entrevista, cada candidato(a) deverá apresentar para a câmera, de maneira a permitir leitura, um documento com foto.

5.2.2.3. As entrevistas terão como critérios de avaliação os seguintes aspectos:

- a) qualidade das respostas do(a) candidato(a) à arguição sobre o anteprojeto de pesquisa;
- b) qualidade da justificativa do(a) candidato(a) sobre a pertinência do projeto à área de concentração do Programa e à linha de pesquisa pretendida; e
- c) disponibilidade de tempo do(a) candidato(a) para se dedicar ao curso.

5.2.2.4. Em caso de problemas técnicos de conexão à internet que impeçam a participação do(a) candidato(a) na hora marcada para a entrevista na sala online indicada, o(a) candidato(a) terá até seis horas (a contar da hora marcada para a entrevista) para manifestar justificativa por email (para o endereço poscom@ufsm.br). Um novo horário de entrevista será designado para os casos assim justificados, conforme previsão de horários de segunda chamada no cronograma. Cada candidato(a) deve participar da entrevista no novo horário designado, não sendo possível alteração ou escolha por preferência do(a) candidato(a).

5.2.2.5. Na ocasião, tanto em primeira tentativa da entrevista quanto de remarcação em segunda chamada, em caso de problemas técnicos de conexão à internet, o(a) candidato(a) terá até dez minutos (a contar da hora marcada para a entrevista) para ingressar ou reingressar na chamada.

5.2.3 Quanto à Prova escrita (Peso 2,0)



5.2.3.1. A prova escrita será realizada na plataforma Moodle UFSM, em endereço online a ser publicado no site do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/poscom>).

5.2.3.2. Cada candidato(a) deverá acessar a plataforma Moodle com seu número de inscrição no processo seletivo, no horário marcado, a partir das orientações específicas publicadas no site do Programa de Pós-graduação em Comunicação (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/poscom>).

5.2.3.3. Será previsto um tempo de até cinco horas para responder à prova, que consistirá de um texto argumentativo dissertativo sobre questão de conhecimentos teóricos sobre o campo da Comunicação, a partir da seguinte bibliografia de referência: Braga, José Luiz. [et al.] Dez perguntas para a produção de conhecimento em comunicação. 2. ed. São Leopoldo, RS : Ed. UNISINOS, 2019. Disponível em: <https://www.midiaticom.org/10perguntasparaproducaodeconhecimentocomunicacao/>

5.2.3.4. O texto deverá ser submetido na plataforma Moodle em arquivo no formato PDF (fonte Times 12, espaço 1,5, em até cinco páginas), com a identificação do nome do candidato(a), número de inscrição, linha de pesquisa e orientador(a) pretendido(a), título e texto argumentativo dissertativo em resposta ao enunciado proposto.

5.2.3.5. Cabe a cada candidato(a) responsabilizar-se pela conexão de internet para a execução da prova e submissão do arquivo na plataforma Moodle dentro do período previsto para a realização.

5.2.3.6. Os critérios de avaliação da prova escrita de conhecimento são:

- a) domínio da bibliografia indicada (2,0);
- b) capacidade de interpretação (2,0);
- c) foco na questão proposta (2,0);
- d) capacidade de articulação dos referenciais teóricos (2,0);
- e) coerência argumentativa (1,0);
- f) clareza do texto (1,0).

5.2.4. Quanto à Análise de Currículo (Peso 1,0)

5.2.4.1. A Análise de Currículo terá como base os critérios listados na Ficha de Avaliação, Anexo 1 deste edital.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. O(A) candidato(a) classificado(a) deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0), a



partir da soma das notas nas duas etapas de avaliação: Primeira Etapa – Projeto de pesquisa (Peso 4,0) e Segunda Etapa - Entrevista (Peso 3,0); Prova (Peso 2,0) e Análise de Currículo (Peso 1,0).

6.2. Os(As) candidato(a)s serão classificados conforme as vagas por Linhas de pesquisa apresentadas neste Edital, respeitando a ordem numérica das notas do maior para o menor valor e a reserva de vagas.

6.3 A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas de alguma linha de pesquisa, e haja candidatos suplentes de outra linha, poderá haver remanejamento de candidatos suplentes para as vagas não preenchidas, de acordo com o interesse dos docentes e consultado o candidato.

6.4. As notas serão divulgadas no site do Programa de Pós-graduação em Comunicação (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/poscom>).

6.5.A Nota Geral mínima para a classificação final será sete (7,0).

6.6.Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.6.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

6.6.2. Maior nota do Projeto de Pesquisa;

6.6.3. Maior nota da prova.

6.7 As vagas ofertadas poderão não ser necessariamente preenchidas na totalidade.

6.8 A divulgação do(a)s candidato(a)s classificados(as) e suplentes, bem como o período para interposição de recursos e divulgação dos resultados finais, segue o disposto do Edital Geral.

JULIANA PETERMANN

Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Comunicação



ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (LATTES)

CANDIDATO(A):

Produção informada: () 2020-2023

Produção informada: () Caso de maternidade 2018-2023

Observação: Para pontuação dos artigos em periódicos, considerar Qualis Periódicos - Quadriênio 2013 - 2016, Área Comunicação e Informação.

Critérios	Pontos
1. Formação	Máximo 2,0 pontos
1.1 Mestrado na área da Comunicação - 2,0	
1.2 Mestrado em áreas afins (conforme item 2.2 do edital) - 1,0	
1.3 Mestrado com 75% dos créditos vencidos - 0,80	
1.4 Especialização na área da Comunicação - 0,75	
1.5 Especialização em áreas afins (conforme item 2.2 do edital) - 0,50	
Subtotal	
2. Produção Científica	Máximo 5,0
2.1 Artigos científicos publicados em periódicos com Qualis em Comunicação e Informação	
2.1.1 Qualis A1 - 1,00 para cada	
2.1.2 Qualis A2 - 0,90 para cada	
2.1.3 Qualis A3 - 0,80 para cada	
2.1.4 Qualis A4 - 0,70 para cada	
2.1.5 Qualis B1 - 0,60 para cada	
2.1.6 Qualis B2 - 0,50 para cada	
2.1.7 Qualis B3 - 0,40 para cada	
2.1.8 Qualis B4 - 0,30 para cada	
2.1.9 Qualis B5 - 0,20 para cada	



2.1.10 Sem Qualis - 0,10 para cada	
2.2 Bolsista de mestrado (Capes, CNPq, etc) = 0,5 por ano (Máximo 1,0)	
2.3 Artigo publicado em anais de eventos científicos internacionais = 0,25 por artigo (Máximo 1,0)	
2.4 Artigo publicado em anais de eventos científicos nacionais = 0,20 por artigo (Máximo 1,0)	
2.5 Artigo publicado em anais de eventos científicos regionais ou locais = 0,10 por artigo (Máximo 1,0)	
2.6 Livro técnico-científico na área publicado = 2,0 por livro (Máximo 4,0)	
2.7 Capítulo de livro técnico-científico na área publicado = 1,0 por capítulo (Máximo 3,0)	
2.7 Organização de livro técnico-científico na área publicado = 0,5 por livro (Máximo 2,0)	
2.8. Participação com apresentação em evento científico da área de Comunicação - Cada apresentação = 0,1 (Máximo 0,5)	
2.9 Prêmio nacional ou internacional por mérito acadêmico = 1,0 por prêmio (Máximo 2,0)	
Subtotal	
3. Atividades de Pesquisa e Extensão	Máximo 1,50
3.1 Orientação ou co-orientação de bolsistas IC, monografia e TCC - Cada orientação ou co-orientação = 0,25 (Máximo 1,0)	
3.2 Banca examinadora de monografia e TCC = 0,25 por banca (Máximo 1,0)	
3.3 Participação em grupo de pesquisa certificado CNPq (0,50 por semestre) - (Máximo 1,0)	
3.4 Coordenação de projeto de pesquisa - cada projeto = 0,5 (Máximo 1,5)	
3.5 Participação em projeto de pesquisa - cada projeto = 0,25 (Máximo 1,0)	
3.6 Coordenação de Projeto de Extensão = 0,50 por ano (Máximo 1,0)	
3.7 Participação em Projeto de Extensão = 0,25 por ano (Máximo 0,5)	
3.8 Coordenação de Projeto de Ensino = 0,50 por ano (Máximo 1,0)	
3.9 Participação em Projeto de Ensino = 0,25 por ano (Máximo 0,5)	
Subtotal	
4 Atividades profissionais e de docência	Máximo 1,50
4.1 Ensino superior = 0,5 cada por semestre (Máximo 1,5)	



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós Graduação em Comunicação

4.2 Atividade de Docência Orientada para Graduação = 0,25 por semestre (Máximo 1,0)	
4.3 Monitoria (inclusive EAD), Ensino de Médio, Ensino Técnico = 0,20 por semestre (Máximo 1,0)	
4.4 Palestra e mini-curso (entrevista, mesa redonda e <i>live</i> acadêmica) = 0,10 cada (Máximo 1,0)	
4.5 Experiência profissional comprovada na área de Comunicação = 0,20 por semestre (Máximo 1,2)	
Subtotal	
Pontuação total obtida	

Assinatura do(a) candidato(a): _____

NUP: 23081.126990/2023-52

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
12	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital 031_2023 POSCOM Mestrado.pdf

Assinaturas

29/09/2023 13:04:42

JULIANA PETERMANN (Coordenador(a) de Curso)

06.10.35.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM COMUNICAÇÃO - CPPCom

Código Verificador: 3357654

Código CRC: 4168c2f9

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

